Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 09/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Conceder férias no mês de janeiro de 2004 à servidor Guilherme Gomes.

Art. 2º - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor (período de 01.01.04 à 10.01.04) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se em local de costume.

Ponte Nova, 09 de janeiro de 2004

José Mauro Raimundi
Presidente